
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001/2020 – CEAS/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *AD REFERENDUM*, o pagamento das passagens aéreas da palestrante Aldenora Gomes Gonzáles, presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, para a participação no evento 1º Encontro de Usuários do SUAS – Macrorregional de Londrina, que se realizará no dia 19 de Março de 2020, das 08h00 às 18h00, em Londrina/PR.

Art. 2º A viabilização das passagens aéreas deverá ser por meio da especificação “Viagem Nacional da Comunidade”, de Macapá/AM a Londrina/PR, do recurso do IGD SUAS/ IGD Bolsa Família, fonte 281.

Art. 3º Este Ad Referendum entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de Março de 2020.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR